

LEI Nº 1.127, DE 22 DE AGOSTO DE 1.983

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO EXECUTIVO
MUNICIPAL PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Ministério da Agricultura/Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais - PRODECOR, com a interveniência da Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas - SUDENOR, objetivando a construção de um poço artesiano no Distrito de Brejo do Amparo, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA, EM 22 DE AGOSTO DE 1.983.

JOÃO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA ITABAIANA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO